



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS - UFAL
Secretaria Executiva dos Conselhos Superiores – SECS/UFAL

RESOLUÇÃO Nº 19/2017-CONSUNI/UFAL, de 05 de junho de 2017.

**APROVA O PROJETO DO CURSO DE
PÓS-GRADUAÇÃO “LATO SENSU”
(ESPECIALIZAÇÃO) EM ASSESSORIA
DE IMPRENSA.**

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da Universidade Federal de Alagoas – CONSUNI/UFAL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo ESTATUTO e REGIMENTO GERAL da UFAL, tendo em vista o que consta do Processo nº. 014564/2017-27 e de acordo com a deliberação tomada, por unanimidade, na sessão ordinária mensal ocorrida em 05 de junho de 2017;

CONSIDERANDO o posicionamento favorável do Conselho da Unidade Acadêmica Instituto de Ciências Humanas, Comunicação e Artes (*ICHCA/UFAL*), bem como o Parecer Técnico favorável da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (*PROPEP/UFAL*);

CONSIDERANDO o artigo 1º da Resolução nº 02/2014 do Conselho Nacional de Educação (*CNE/MEC*);

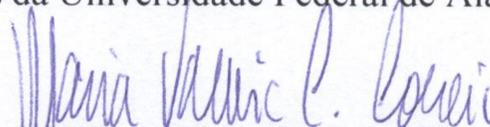
CONSIDERANDO a prévia análise e o posicionamento favorável da CÂMARA ACADÊMICA do CONSUNI de acordo com a deliberação aprovada, por ampla maioria, na reunião ocorrida em 22/05/2017;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Projeto do Curso de Pós-Graduação “*Lato Sensu*” (Especialização) em **ASSESSORIA DE IMPRESSA**, na modalidade presencial e aberto, a ser oferecido pela Unidade Acadêmica Instituto de Ciências Humanas, Letras e Artes (*ICHCA/UFAL*), tendo como objetivo propiciar a qualificação de jornalistas para a atuação em assessorias de imprensa, tanto de empresas públicas quanto na área privada, além de instituições do terceiro setor.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Sala dos Conselhos Superiores da Universidade Federal de Alagoas, em 05 de junho de 2017.


Prof.ª Maria Valéria Costa Correia
Presidenta do CONSUNI/UFAL